



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

EDITAL Nº 018/ UFFS/2010

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição do Programa Bolsa Iniciação Acadêmica, definido no Edital 014/UFFS/2010, para até o dia **07 de Julho** no horário de atendimento dos setores responsáveis pelos Assuntos Estudantis.

Art. 2º - Em função da prorrogação das inscrições ficam alterados os seguintes períodos:

I - Pré-levantamento dos inscritos por curso e por *campus* e repasse aos docentes para elaboração das propostas de atividades de Iniciação Acadêmica, período de **08 a 23 de julho**.

II - Análise socioeconômica, período de **08 a 23 de julho**.

Art. 3º - Os demais períodos permanecem inalterados.

Chapecó, 23 de junho de 2010

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor pró tempore da UFFS